

## CÓDIGO DE CONDUITA NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**O Plano de Contingência implementado no Agrupamento salvaguarda as boas práticas de higienização das mãos e superfícies, equipamentos e objetos frequentemente manuseados, a etiqueta respiratória, a utilização correta da máscara e promove, ainda, a maximização do distanciamento físico.**

1. Antes de entrarem nos balneários, os alunos e os professores devem desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA).
2. Os alunos devem entrar calmamente e deslocar para os balneários respeitando o circuito de acesso às instalações.  
(Cada espaço de aula foi preparado de acordo com as Orientações das Entidades Oficiais, de modo a garantir-se um distanciamento físico entre os alunos e alunos/docentes de, pelo menos, 1 metro (em espaços interiores) e de 3m (durante a atividade física), sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas).
3. A máscara de proteção de cada aluno assim como os seus objetos de valor pessoal devem ser deixados nos balneários, podendo os alunos ser portadores de uma garrafa de água devidamente identificada que não pode ser partilhada. Os alunos que sejam portadores de valores, e não os queiram deixar no balneário, deverão colocá-los numa bolsa individual, devidamente identificada, sendo responsáveis pela mesma no decorrer da aula.
4. Todos os alunos que não estejam devidamente equipados assim como os que apresentem justificação médica impeditiva da prática desportiva têm que manter o uso da máscara de proteção durante o tempo de aula.
5. Nos balneários não é permitido o uso da zona de chuveiros após as atividades desportivas, destinando-se o seu uso apenas como vestiário.
6. Sempre que um aluno ou professor usar lenços de papel (de utilização única), deve deitá-los num caixote do lixo. Em seguida, deverá lavar as mãos com água e sabão ou higienizar.
7. Dentro e fora da aula, deve evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca.
8. Se necessário, deverá tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos.
9. Sempre que possível, os alunos devem evitar aglomerações nos espaços de acesso aos balneários/espaço de aula.
10. Caso seja necessário ir ao WC, os alunos devem solicitar autorização ao professor, só podendo sair um aluno de cada vez.
11. Só excepcionalmente podem entrar no espaço de aula pessoas externas à mesma, mas sempre de forma segura, com máscara, evitando o contacto com as crianças/jovens. O professor deverá registar a identificação desse elemento externo.
12. A saída do espaço de aula deve ser feita de forma ordeira, orientada pelo professor de acordo com as orientações dos circuitos de acesso aos espaços desportivos.

## CÓDIGO DE CONDUTA NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

### **Nos balneários do bloco F:**

Os alunos após estarem equipados devem dirigir-se ao espaço exterior C saindo pela porta que se encontra junto da arrecadação do material.

No final da aula os alunos retornam aos balneários pela porta lateral que se encontra junto á sala dos professores e de seguida ao bloco F.

### **Nos balneários do pavilhão gimnodesportivo:**

a) A entrada dos alunos que vão ter aula no pavilhão (espaço A) é realizada pela porta de acesso sul (acesso às bancadas). Dirigem-se ao balneário pelo espaço interior após desinfeção/troca de calçado e pelo percurso definido.

b) A entrada dos alunos que vão ter aula no espaço exterior B é realizada pela porta de acesso aos balneários exteriores.

### **Limpeza/higienização do material desportivo móvel utilizado nas aulas de Educação Física**

1. O material desportivo móvel utilizado pela turma na aula não pode ser partilhado sem ser devidamente higienizado. Esta ação deve ser realizada por cada docente podendo ser solicitada a colaboração dos alunos da turma.

2. A utilização de coletes encontra-se suspensa.

Qualquer situação omissa deverá ser enquadrada no Plano de Contigência do Agrupamento

A Diretora do Agrupamento

*Dina Teresa Mestre Fernandes*